

**PROJETO DE LEI Nº 1.417, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 3.161.250,39 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para criação de ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, e adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	009	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	0451	INFRA-ESTUTURA URBANA	
Programa	0029	Por uma Pouso Alegre Bem Cuidada	
Ação	1953	Obras do Sistema de Bombeamento da Diquinha	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>344905100</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>3.161.250,39</b>
Fonte de Recurso	2.710.010.0000	Transferência Especial dos Estados	

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado na fonte de recurso abaixo relacionada:

<b>1.710.010.0000</b> - Transferência Especial dos Estados	<b>R\$ 3.161.250,39</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------

Art 3º- A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária Anual /2023.

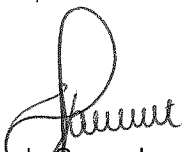
Características da Ação: OBRAS DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DA DIQUINHA				
Cód: 1953				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 10/02/2023	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2023	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025	Custo e meta p/ 2026
	3.161.250,39	0,00	0,00	0,00

Art. 4º- O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2023, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

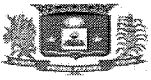
Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2023 para fins de execução orçamentária.

Pouso Alegre/MG, 10 de fevereiro de 2023.

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Silvestre Cândido de Souza Turbino  
Secretário Municipal de Finanças



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo a abertura de crédito orçamentário especial no valor de R\$ 3.161.250,39 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), para criação de ação e adequação de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

As obras contratadas são de extrema necessidade para o município, tendo em vista que a "diquinha" possui um sistema de bombeamento obsoleto, sendo que a comporta (porta móvel) existente possui uma bomba móvel que não é adequada para o volume de águas em época de chuvas intensas que causam enchentes no bairro São Geraldo e adjacentes.

O sistema de bombeamento a ser implantado é composto de instalações em alvenaria e 04 bombas fixas as quais trabalharão em sistema de revezamento e ainda a instalação de uma comporta funcional e com tamanho adequado para vazão das águas.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido de discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Informamos que o referido projeto de lei em anexo, no valor de R\$ 3.161.250,39 (três milhões, cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), dispensa a elaboração de demonstrativo de impacto orçamentário/financeiro, tendo em vista que a movimentação orçamentária não resulta em aumento de despesa, apenas na alocação dos recursos conforme demonstrado na planilha orçamentária que compõe o Art 1º, e sua devida origem que é citada no Art 2º.



Assinado eletronicamente por:  
SILVESTRE CANDIDO DE  
SOUZA  
TURBINO:53788273615  
537.882.736-15  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Silvestre Cândido de Souza Turbino  
Secretario Municipal de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2013 13:38 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://sa.atende.maipe3a6720/d6905>





**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM  
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL.**

Declaro, para os devidos fins que o projeto de lei de alteração orçamentária visando ajustes de dotações orçamentárias, obra “SISTEMA DE BOMBEAMENTO DA DIQUINHA” são compatíveis com a LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como são compatíveis com o PPA (plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento da despesa.

Pouso Alegre, 02 de Janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por:  
AUGUSTO HART  
FERREIRA:03882159685  
038.821.596-85  
08/02/2023 14:02:00  
SECRETÁRIO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

**AUGUSTO HART FERREIRA**  
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/02/2023 14:02:00 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.mpf63a3d6361e6c6>

